



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 864/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO ofício nº 026 da supervisão do Bombeiro Comunitário;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor Alcir Hengen, matrícula funcional nº 1279-0, relativas ao período aquisitivo de **06 de agosto de 2018 a 05 de agosto de 2019**, para fruição de 03 de setembro a 02 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE AGOSTO DE 2019.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração